

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTDPJ DE JEQUITINHONHA/MG**CNPJ: 21.252.176/0001-00**

Praça Virgem da Lapa, 81, Centro, CEP: 39.960-000

Telefone/Whatsapp: (33)99852-6794 E-mail: crijequitinhonha@hotmail.com**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **054924.2.0011415-15** de **17/08/2017** verifiquei constar:

11415 - 17/08/2017 - Protocolo: 39050 - 19/07/2017

Constando de um imóvel rural, em terras legítimas de cultura e de criar, situado em Jequitinhonha/MG, denominado **FAZENDA CÓRREGO GRANDE/ILHA DO PÃO Gleba 12**, com a área de **12,00 Ha**. Inicia-se a descrição da propriedade no Vértice FZS-M-1852 de Latitude= -16°18'46,829" e Longitude= -40°52'41,130" situado junto à cerca limítrofe; e Datun SIRGAS-2000; referidas ao Meridiano Central de 39°WGr.; deste segue com altitude 222,749 m, azimute 133°47' e distância de 153,41 m, confrontando neste trecho com Espólio Agibio André Pereira até o FZS-M-1853 de Latitude= -16°18'50,283" e Longitude= -40°52'37,400" situado junto à cerca limítrofe; deste segue com altitude 220,904 m, azimute 180°11' e distância de 801,18 m, confrontando neste trecho com Maria de Fátima Pereira de Souza até o FZS-M-2936 de Latitude= -16°19'16,345" e Longitude= -40°52'37,487" situado junto à cerca limítrofe; deste segue com altitude 421,459 m, azimute 189°15' e distância de 1574,65 m, confrontando neste trecho com Maria de Fátima Pereira de Souza até o ponto 02 de Latitude= -16°19'22,753" e Longitude= -40°52'38,568" situado junto à cerca limítrofe; deste segue com altitude 404,036 m, azimute 294°59' e distância de 199,56 m, confrontando neste trecho com Luciano Patente Silva e outro até o ponto 01 de Latitude= -16°19'22,544" e Longitude= -40°52'42,587" situado junto à cerca limítrofe; deste segue com altitude 436,255 m, azimute 2°96' e distância de 119,46 m, confrontando neste trecho com Maria da Silva Pinheiro até o FZS-M-2935 de Latitude= -16°19'18,288" e Longitude= -40°52'41,472" situado junto à cerca limítrofe; deste segue com altitude 448,85 m, azimute 00°36' e distância de 134,97 m, confrontando neste trecho com Maria da Silva Pinheiro até o FZS-M-1852, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 39. Conforme Memorial Descritivo e Planta expedidos em 15.07.2017, pelo responsável técnico, Milton Alves dos Santos Junior, CREA/MG 51673/D. Consta nas matrículas anteriores Averbações de nº AV-2-10891 e AV-1-10892, em 17.08.2015, de Cadastro Ambiental Rural, registro no CAR sob o nº MG-3135803-AE7A1DF61AF4FEFB33A2480C5F043A2 e nº MG-3135803-DDF89F6F531F4899AC04170AA97404E5. CCIR nº 07685021170, 07683451178, 2015/2016, código do imóvel 409.057.007.684-5, e 409.057.009.040-6, FMP 3,00 Ha, modulo rural 38,7951 Ha, e 20,9476 Ha, ITR-NIRF 0.668.283-9 e 0.668.282-0. **PROPRIETÁRIOS: ALICE PINHEIRO PORTO**, brasileira, do lar, C.I.R.G. M-4.483.378 SSP/MG, CPF 669.513.056-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ADEMAR FERREIRA PORTO**, brasileiro, aposentado, C.I.R.G. M-6.775.835 SSP/MG, CPF 334.831.596-49, residentes e domiciliados na Rua Ademar José da Costa nº 15, Panorâmico, em Almenara/MG. Adquiriram em duas partes dos bens deixados por falecimento de Alice Pereira de Jesus, conforme FORMAL DE PARTILHA 11.04.2014,

Registro Anterior R-3-10891, Livro 2-RG, em 17.08.2015 e Registro Anterior R-2-10892, Livro 2-RG, em 17.08.2015. E por REQUERIMENTO de 29.10.2015, Averbado Anteriormente nº AV-4-10891 e AV-3-10892, em 03.06.2016 e unificado anteriormente na matrícula 11186, em 03.06.2016. E por ESC.PÚBL. DE ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM CONDOMÍNIO DE FATO de 04.01.2017, Registro Anterior R-2-11186, Livro 2-RG, em 04.04.2017; e ESC.PÚBL. DE DESMEMBRAMENTO de 19.07.2017, Averbada Anteriormente nº AV-2-11344, Livro 2-RG, em 17.08.2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: BLY43226, código de segurança : 2224035627849334. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.547,95. Valor do Recomepe: R\$ 92,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 627,71. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.268,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-1-11415 - 21/06/2018 - Protocolo: 40151 - 21/05/2018

ESC.PÚBL.C.VENDA de 04.05.2018, lavrada no Livro 82-N, Fls. 134/135, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Jequitinhonha, desta Comarca, consta o imóvel da presente matrícula, que neste ato passa a denominar-se **FAZENDA ALIANÇA**. CCIR nº 15899951188, 2017, código do imóvel 951.021.937.347-4, FMP 3,00 Ha, modulo rural 15,00 Ha, ITR-NIRF 9.066.920-7. **OUTORGADOS COMPRADORES: ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, empresário, CI. MG-13.016.077 SSP/MG, CPF 971.409.376-72, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Valeria Aguilar Ramos, CI. M-9.289.151 SSP/MG, CPF 033.796.086-02, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 447, Centro, em Jequitinhonha/MG; **LEANDRO CHAVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, técnico em segurança do trabalho, CI. MG-12.197.185 PC/MG, CPF 074.366.116-82, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 99, Centro, em Jequitinhonha/MG; “conforme determina o Prov. 39/2014 do CNJ, foi realizada a consulta em nome dos compradores, sobre indisponibilidade de bens, mostrando-se as mesmas negativas gerando os seguintes códigos Hash: 5c11.2bd8.0e79.d4b8.1908.8d36.7e40.8edc.ce0c.f3f8 e 5684.30b7.c458.037a.2d51.10b0.1eca.3900.e935.0567”. **TRANSMITENTES: ALICE PINHEIRO PORTO**, brasileira, do lar, CI.RG. M-4.483.378 SSP/MG, CPF 669.513.056-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ADEMAR FERREIRA PORTO, brasileiro, aposentado, CI.RG. M-6.775.835 SSP/MG, CPF 334.831.596-49, residentes e domiciliados na Rua Ademir José da Costa nº 15, Panorâmico, em Almenara/MG; “conforme determina o Prov. 39/2014 do CNJ, foi realizada a consulta em nome dos transmitentes, sobre indisponibilidade de bens, mostrando-se as mesmas negativas gerando os seguintes códigos Hash: 5c11.2bd8.0e79.d4b8.1908.8d36.7e40.8edc.ce0c.f3f8 e e96d.f1f3.1748.4b78.b1b9.2233.c614.b312.753b.517a”. No valor de R\$18.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: BYU20473, código de segurança : 1876842055319034. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 475,52. Valor do Recomepe: R\$ 28,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 194,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 698,29(não incluso o valor devido a título de ISS). "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

R-2-11415 - 15/10/2025 - Protocolo: 48563 - 30/09/2025

CERTIDÃO DE PENHORA de 23.09.2025, expedido no Processo de Execução Trabalhista nº 00101999420245030046, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da Comarca de Almenara, onde o MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luis Oliveira Tupy, manda que Proceda a PENHORA do imóvel da presente matrícula. Sendo **EXEQUENTE: ANA MARIA RIBEIRO SANTANA**. **EXECUTADOS: AGUILAR RAMOS DROGARIA LTDA, DROGARIA OLIVEIRA & AGUILAR LTDA, ARTHUR AGUILAR RAMOS, ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMOS, ATHOS DE AGUILAR RAMOS, GILSON ALVES PEREIRA, JOSÉ FRANCISCO ANDRE DA CRUZ, e JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA**. Valor da dívida R\$122.269,67. Protocolo de Penhora online: PH 000587991. Beneficiária de assistência judiciária

gratuita. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: JFK79011, código de segurança : 1777141820065724. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor da Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00(não incluso o valor devido a título de ISS). "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Certifico que a partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº **selo de consulta: JFK79011**, código de segurança : 1777141820065724. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor da Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00(não incluso o valor devido a título de ISS). "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **Jequitinhonha/MG, 15 de outubro de 2025.**

